FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA

CACONDANCE

INSPIRE, RESPIRE, DANCE.

MANAUS



REGULAMENTO 2027

10 DE ABRIL DE 2027

TEATRO LA SALLE · MANAUS/AM

Av. Dom Pedro I, 151 — Dom Pedro

@balletemfoco

1 Informações gerais

Data: 10 de abril de 2027.

Local: La Salle

Endereço: Av. Dom Pedro I, 151 - Dom Pedro, Manaus - AM, 69040-690

Cidade: Manaus/AM

2 Cronograma geral

Abertura das inscrições: 28 de outubro de 2026.

Encerramento das inscrições e prazo final para pagamento das taxas de participação: 10 de março de 2027.

Prazo final para alterações cadastrais, substituições de participantes e complementação das inscrições: 26 de março de 2027.

Divulgação da programação oficial: 05 de abril de 2027

3 Canais de atendimento e informações

E-mail: festivalcacondance@gmail.com

Instagram Oficial: @cacondance

Todas as informações oficiais, comunicados, atualizações, cronogramas, documentos complementares, resultados e orientações referentes ao Festival 2027 serão divulgados exclusivamente pelos canais oficiais acima.

É de responsabilidade dos participantes acompanhar regularmente essas comunicações.

4 Funcionamento

Os horários de credenciamento, passagem de palco, apresentações e demais atividades oficiais deverão ser rigorosamente observados pelos participantes.

A organização reserva-se o direito de promover ajustes na programação, nos horários, na ordem das apresentações, nas sessões e em outros aspectos operacionais sempre que tais alterações forem necessárias ao adequado funcionamento do festival.

Quaisquer alterações serão comunicadas pelos canais oficiais de comunicação, sendo de responsabilidade dos participantes e de seus responsáveis acompanhar as atualizações divulgadas.

O descumprimento dos horários, das orientações operacionais ou das determinações da equipe organizadora poderá acarretar remanejamento, impedimento de participação, desclassificação ou outras medidas administrativas cabíveis, conforme decisão da coordenação geral do festival.

Os casos omissos ou as situações excepcionais relacionadas ao funcionamento do festival serão analisados e deliberados pela coordenação geral, cujas decisões terão caráter administrativo e serão soberanas.

5 Alterações e substituições

Alterações cadastrais, correções de nomes, substituições de participantes e demais ajustes relacionados às inscrições poderão ser realizados até o dia 26 de março de 2027.

Após essa data, não serão aceitas alterações que impliquem modificações na programação, certificados, categorias, relatórios ou demais documentos oficiais do festival, salvo em situações excepcionais devidamente justificadas e aprovadas pela coordenação geral.

Não serão aceitas alterações após a divulgação da programação oficial do evento, salvo autorização expressa da coordenação geral.

A substituição de participantes não poderá resultar em alteração irregular de categoria, subgênero ou enquadramento da obra inscrita.

A inclusão ou exclusão de participantes poderá implicar atualização dos valores de inscrição, quando aplicável.

É de responsabilidade do grupo conferir atentamente todas as informações cadastradas antes da finalização da inscrição.

A organização não se responsabiliza por erros decorrentes do preenchimento incorreto das informações fornecidas pelos participantes

6 Direitos autorais e responsabilidade sobre as obras

Os participantes declaram possuir todas as autorizações necessárias para a utilização das obras coreográficas, trilhas sonoras, adaptações, arranjos, figurinos e demais elementos apresentados durante o Festival de 2027.

A responsabilidade pela utilização das obras, bem como pelo cumprimento da legislação referente aos direitos autorais e recolhimentos eventualmente exigidos pelos órgãos competentes, incluindo ECAD quando aplicável, é exclusiva do participante, diretor ou responsável pela inscrição, isentando a organização de quaisquer responsabilidades decorrentes de seu uso.

7 Originalidade das obras e procedimento de apuração

As obras apresentadas no Festival CaconDance Manaus 2027 deverão respeitar os direitos autorais, a propriedade intelectual e a autoria das criações artísticas. A utilização de adaptações, remontagens, remontes autorizados ou obras licenciadas é permitida, desde que realizada com a devida autorização de seus titulares, quando legalmente exigida.

Havendo denúncia formal ou indícios relevantes de reprodução substancial não autorizada de obra coreográfica, a coordenação geral poderá instaurar procedimento administrativo para análise dos fatos.

A apuração poderá considerar, entre outros elementos:

Estrutura dramatúrgica;

Composição coreográfica;

Células coreográficas características;

Sequência de movimentos;

Formações e deslocamentos;

Relação entre movimento e trilha sonora;

Concepção cênica;

Figurinos, objetos cênicos e demais elementos quando constituírem parte essencial da identidade artística da obra.

A existência de referências estéticas, estilos, técnicas, vocabulários corporais ou elementos comuns às diferentes linguagens da dança, isoladamente, não caracteriza plágio.

A análise poderá incluir solicitação de documentos, vídeos, registros, manifestações das partes envolvidas e parecer de profissionais convidados pela organização.

A eventual apuração ocorrerá de forma independente do julgamento técnico realizado durante o festival, não produzindo qualquer interferência nas notas atribuídas pela Comissão Julgadora.

Constatada a reprodução substancial não autorizada de obra protegida, a organização poderá aplicar advertência, desclassificação, cancelamento de premiações, impedimento de participação em futuras edições ou outras medidas administrativas cabíveis, assegurado o direito de manifestação dos envolvidos.

8 Gêneros e modalidades competitivas

As obras inscritas no Festival deverão ser enquadradas nos gêneros e modalidades competitivas previstos neste regulamento, respeitando as regras de subgêneros, categorias, tolerâncias e minutagem.

Compete à curadoria do Festival analisar o correto enquadramento das obras, podendo promover seu remanejamento para outro gênero quando verificar incompatibilidade entre a proposta artística apresentada e o gênero informado no ato da inscrição.

GÊNEROS CONTEMPLADOS
BALLET CLÁSSICO DE REPERTÓRIO
BALLET CLÁSSICO LIVRE
DANÇA CONTEMPORÂNEA
DANÇA DE SALÃO
DANÇAS POPULARES
DANÇAS URBANAS
ESTILO LIVRE

GÊNEROS CONTEMPLADOS
JAZZ
K-POP
MELHOR IDADE
NEOCLÁSSICO
SAPATEADO NORTE-AMERICANO

9 Gêneros, subgêneros e categorias

Os participantes deverão se inscrever somente nos gêneros, subgêneros e categorias previstos neste regulamento, observando as versões escolhidas e a liberação dos direitos autorais.

BALLET CLÁSSICO DE REPERTÓRIO: Apresentação de trechos de balés consagrados do repertório clássico, respeitando suas versões originais e características coreográficas.

Não serão aceitas obras protegidas por direitos autorais sem as devidas autorizações legais.

BALLET CLÁSSICO LIVRE: Coreografias autorais fundamentadas na técnica do ballet clássico, com liberdade criativa na composição, preservando seus princípios técnicos e artísticos.

NEOCLÁSSICO: Trabalhos que utilizem a base técnica do ballet clássico associada a abordagens contemporâneas na construção coreográfica.

A utilização de sapatilha de ponta é facultativa.

JAZZ: Coreografias fundamentadas nas técnicas do Jazz Dance e suas vertentes, contemplando diferentes abordagens estéticas, processos criativos e possibilidades de construção cênica.

Incluem-se nesta categoria linguagens como Jazz Tradicional, Jazz Contemporâneo, Jazz Lírico, Jazz Musical, Modern Jazz e demais vertentes reconhecidas da modalidade.

DANÇA CONTEMPORÂNEA: Trabalhos fundamentados na linguagem da dança contemporânea, contemplando diferentes abordagens estéticas, processos autorais, pesquisa de movimento e investigações corporais.

Serão aceitas propostas que dialoguem com técnicas contemporâneas, modernas e experimentais, desde que apresentem coerência artística e identidade na construção da obra.

DANÇAS URBANAS: Coreografias baseadas nas danças urbanas e suas vertentes, incluindo Hip Hop, Breaking, Popping, Locking, House, Waacking, Vogue e outras manifestações reconhecidas da cultura urbana.

DANÇA DE SALÃO: Coreografias fundamentadas nas diferentes vertentes da dança de salão, contemplando estilos sociais, artísticos e competitivos.

DANÇAS POPULARES E ÉTNICAS: Coreografias inspiradas em manifestações culturais, folclóricas, tradicionais, regionais e étnicas, brasileiras ou internacionais, preservando suas características históricas, técnicas, musicais e expressivas.

Incluem-se nesta categoria, entre outras manifestações semelhantes:

Frevo, Maracatu, Carimbó, Catira, Congada, Fandango, Bumba Meu Boi, Coco, Jongo, Siriri, Tambor de Crioula, Danças Gaúchas, Flamenco, Dança do Ventre, Danças Ciganas, Dança Irlandesa, Danças Indianas, Danças Africanas Tradicionais, Danças Folclóricas Russas, Danças Japonesas e Danças Ucranianas.

SAPATEADO NORTE-AMERICANO: Coreografias fundamentadas nas técnicas do sapateado norte-americano e suas vertentes, utilizando os pés como elemento principal de construção rítmica e sonora.

K-POP: Coreografias inspiradas em artistas, grupos e produções da música popular sul-coreana (K-pop), contemplando reproduções, releituras ou criações autorais compatíveis com a estética e a linguagem do segmento.

ESTILO LIVRE: Coreografias que não se enquadrem nos demais gêneros previstos neste regulamento, contemplando propostas híbridas, experimentais ou de linguagem mista.

MELHOR IDADE: Gênero destinado a participantes com 50 anos ou mais, independentemente da linguagem de dança apresentada.

10 Tabela de gêneros, subgêneros e categorias

Os participantes deverão se inscrever somente nos gêneros previstos neste regulamento, sendo:

Gênero	Formações
BALLET CLÁSSICO DE REPERTÓRIO	Solo, duo, trio e conjunto
BALLET CLÁSSICO LIVRE	Solo, duo, trio e conjunto
NEOCLÁSSICO	Solo, duo, trio e conjunto
DANÇAS POPULARES	Solo, duo, trio e conjunto
DANÇAS ÁRABES	Solo, duo, trio e conjunto
DANÇA DE SALÃO	Solo, duo, trio e conjunto
DANÇAS URBANAS	Solo, duo, trio e conjunto
DANÇA CONTEMPORÂNEA	Solo, duo, trio e conjunto
JAZZ	Solo, duo, trio e conjunto
SAPATEADO	Solo, duo, trio e conjunto
ESTILO LIVRE	Solo, duo, trio e conjunto
MELHOR IDADE	Solo, duo, trio e conjunto
K-POP	Solo, duo, trio e conjunto

Para fins deste regulamento, consideram-se:

SOLO: Obra interpretada por 1 participante.

DUO: Obra interpretada por 2 participantes.

TRIO: Obra interpretada por 3 participantes.

CONJUNTO: Obra interpretada por 4 ou mais participantes.

A organização reserva-se o direito de promover adequações de enquadramento quando identificar incompatibilidade entre o subgênero inscrito e a composição efetivamente apresentada.

11 Categorias

Em cada categoria será permitido no máximo 30% (trinta por cento) de participação de componentes com idade diferente da permitida. Caso seja ultrapassado este limite a coreografia será repassada para próxima categoria.

Em caso de pas de deux ou duo, prevalece a idade do componente mais velho.

Para conjuntos, o mínimo é de quatro participantes.

CATEGORIA	FAIXA ETÁRIA
INFANTIL	De 06 a 08 anos e 11 meses.
INFANTOJUVENIL	De 09 a 12 anos e 11 meses.
JUVENIL	De 13 a 15 anos e 11 meses.
JÚNIOR	De 16 a 18 anos e 11 meses.
SÊNIOR	A partir dos 19 anos.
MASTER	A partir dos 50 anos.

12 Disposições complementares

Participantes com idade compatível para a categoria Master poderão optar livremente por competir na categoria Sênior ou Master.

A categoria Melhor Idade constitui um gênero específico do festival e não interfere no enquadramento etário das categorias previstas neste regulamento.

A organização poderá solicitar documentos comprobatórios para conferência da idade dos participantes a qualquer momento.

13 Tolerâncias e enquadramento

Será permitida a participação de integrantes fora da faixa etária da categoria inscrita, respeitando o limite máximo de até 30% do elenco total da obra. Os participantes excedentes poderão pertencer exclusivamente à categoria imediatamente superior.

Não será permitida a participação de integrantes pertencentes a categorias inferiores à categoria inscrita.

Caso o percentual permitido seja ultrapassado, a obra será reenquadrada para a categoria correspondente à composição etária apresentada.

Compete à coordenação geral do Festival analisar e validar o enquadramento etário das obras inscritas, podendo solicitar documentação comprobatória sempre que necessário.

A omissão ou apresentação de informações incorretas relativas à idade dos participantes poderá resultar em reenquadramento, desclassificação ou outras medidas cabíveis.

14 Minutagem

As obras inscritas deverão respeitar os limites máximos de duração estabelecidos abaixo.

MINUTAGEM - BALLET CLÁSSICO DE REPERTÓRIO	
VARIAÇÃO MASCULINA	TEMPO ORIGINAL DA OBRA
VARIAÇÃO FEMININA	TEMPO ORIGINAL DA OBRA
PAS DE DEUX	TEMPO ORIGINAL DA OBRA
PAS DE TROIS	TEMPO ORIGINAL DA OBRA
GRAND PAS DE DEUX	TEMPO ORIGINAL DA OBRA
CONJUNTO	TEMPO ORIGINAL DA OBRA

MINUTAGEM – SOLO, DUO, TRIO E CONJUNTO	
SOLO	03 MINUTOS
DUO	03 MINUTOS
TRIO	03 MINUTOS
CONJUNTO	ATÉ 05 MINUTOS

MINUTAGEM - BALLET CLÁSSICO DE REPERTÓRIO	
PAS DE DEUX	TEMPO ORIGINAL DA OBRA
GRAND PAS DE DEUX	TEMPO ORIGINAL DA OBRA
CONJUNTO DE REPERTÓRIO	TEMPO ORIGINAL DA OBRA

MINUTAGEM – SOLO, DUO, TRIO	
INFANTIL	03 MINUTOS
INFANTOJUVENIL	03 MINUTOS

MINUTAGEM – SOLO, DUO, TRIO	
JUVENIL	03 MINUTOS
JÚNIOR	03 MINUTOS
SÊNIOR	03 MINUTOS
MASTER	03 MINUTOS

MINUTAGEM – CONJUNTO	
INFANTIL	04 MINUTOS
INFANTOJUVENIL	04 MINUTOS
JUVENIL	05 MINUTOS
JÚNIOR	05 MINUTOS
SÊNIOR	06 MINUTOS
MASTER	06 MINUTOS

15 Calendário de programação

SÁBADO, 10 DE ABRIL DE 2027 – 14H	
BALLET CLÁSSICO DE REPERTÓRIO	SOLO, DUO, TRIO E CONJUNTO
CLÁSSICO LIVRE	SOLO, DUO, TRIO E CONJUNTO
JAZZ	SOLO, DUO, TRIO E CONJUNTO
NEOCLÁSSICO	SOLO, DUO, TRIO E CONJUNTO
SAPATEADO	SOLO, DUO, TRIO E CONJUNTO
DANÇA CONTEMPORÂNEA	SOLO, DUO, TRIO E CONJUNTO
DANÇA DE SALÃO	SOLO, DUO, TRIO E CONJUNTO
DANÇAS ÁRABES	SOLO, DUO, TRIO E CONJUNTO
DANÇAS POPULARES	SOLO, DUO, TRIO E CONJUNTO
DANÇAS URBANAS	SOLO, DUO, TRIO E CONJUNTO
ESTILO LIVRE	SOLO, DUO, TRIO E CONJUNTO
K-POP	SOLO, DUO, TRIO E CONJUNTO
MELHOR IDADE	SOLO, DUO, TRIO E CONJUNTO

16 Valores de participação

Os valores de participação do Festival estão descritos na tabela oficial de inscrições.

A inscrição somente será considerada efetivada após a confirmação do pagamento correspondente e do cumprimento das demais exigências previstas neste regulamento.

Os pagamentos deverão respeitar os prazos estabelecidos pela organização, podendo o não cumprimento resultar no cancelamento da inscrição.

Os valores referentes a direitos autorais (ECAD), inscrições de diretores, assistentes e demais taxas aplicáveis encontram-se especificados na tabela oficial de inscrições.

17 Observações

O valor referente ao ECAD destina-se à cobertura dos direitos autorais das obras musicais utilizadas nas apresentações.

Cada grupo poderá inscrever até 3 diretores e até 3 assistentes.

A inscrição somente será validada após a confirmação do pagamento.

Os valores apresentados referem-se à edição do Festival 2027.

FORMATO	ATÉ 20/DEZ/2026	ATÉ 10/março 2027
VARIAÇÃO DE REPERTÓRIO	R$ 80 POR PARTICIPANTE	R$ 120 POR PARTICIPANTE
PAS DE DEUX	R$ 80 POR PARTICIPANTE	R$ 100 POR PARTICIPANTE
GRAND PAS DE DEUX	R$ 100 POR PARTICIPANTE	R$ 150 POR PARTICIPANTE
SOLO	R$ 80 POR PARTICIPANTE	R$ 120 POR PARTICIPANTE
DUO	R$ 80 POR PARTICIPANTE	R$ 100 POR PARTICIPANTE
TRIO	R$ 85 POR PARTICIPANTE	R$ 85 POR PARTICIPANTE
CONJUNTOS	R$ 60 POR PARTICIPANTE	R$ 70 POR PARTICIPANTE
COREÓGRAFO(A) (OS/AS)	R$ 5 POR PARTICIPANTE	R$ 5 POR PARTICIPANTE
DIRETORES / ASSISTENTES	R$ 50 POR DIRETOR/ASSISTENTE	R$ 50 POR DIRETOR/ASSISTENTE
ECAD	R$ 20 POR COREOGRAFIA	R$ 20 POR COREOGRAFIA

18 Cancelamentos e reembolsos

As inscrições confirmadas mediante pagamento não serão passíveis de reembolso, transferência para terceiros ou aproveitamento automático em futuras edições do evento.

Em caso de desistência, ausência, impossibilidade de participação, desclassificação ou qualquer outro motivo relacionado ao participante, grupo ou responsável, os valores pagos não serão restituídos, uma vez que são destinados à cobertura dos custos administrativos, operacionais, técnicos e estruturais do festival.

A não utilização total ou parcial dos serviços oferecidos pelo evento não gera direito à devolução de valores.

Situações excepcionais devidamente comprovadas, como problemas de saúde, acidentes ou ocorrências de relevante impacto que impeçam a participação, poderão ser analisadas pela coordenação geral.

Nesses casos, a organização poderá, a seu exclusivo critério, autorizar substituições de participantes, concessão de créditos parciais ou integrais para futuras edições ou outras medidas que entender adequadas.

Em caso de cancelamento do evento por motivos de força maior, caso fortuito, determinações de autoridades competentes ou circunstâncias alheias à vontade da organização, a coordenação geral poderá adotar medidas alternativas, incluindo remarcação, créditos para futuras edições ou outras soluções consideradas adequadas.

A efetivação da inscrição implica ciência e aceitação integral das condições estabelecidas neste item.

19 Classificação

A classificação das obras será definida pela média final obtida após o cálculo das notas atribuídas pela Comissão Julgadora.

Serão observadas as seguintes faixas de classificação:

COLOCAÇÃO	CRITÉRIO NOTAS
1º LUGAR	Para a média acima de 9,0
2º LUGAR	Para a média imediatamente inferior ao 1º lugar que estiver acima de 8.0
3º LUGAR	Para a média imediatamente inferior ao 2º lugar que estiver acima de 7.0

Obras com média inferior a 7,0 não serão classificadas.

20 Premiações

Por gênero e subgênero e categoria.

As premiações em medalhas serão entregues para solos, duo e trios e premiações em troféus serão entregues para conjuntos, ambas para cada gênero e subgênero 1º lugar, 2º lugar e 3º lugar.

A premiação em dinheiro será indicada pelo corpo de júri dentre os 1º lugares de cada gênero, subgênero e categoria, não obrigatoriamente a maior nota será indicada para a premiação.

21 Premiações especiais

GÊNERO	PREMIAÇÃO
BAILARINO REVELAÇÃO	BOLSAS DE ESTUDOS E ISENÇÕES
BAILARINA REVELAÇÃO	BOLSAS DE ESTUDOS E ISENÇÕES
MENÇÕES HONROSAS	BOLSAS DE ESTUDOS E ISENÇÕES
GRANDES TALENTOS Premiação específica a grupos infantis	R$ 1.000,00 (Premiação em dinheiro)
MELHOR BAILARINA	R$ 1.000,00 (Premiação em dinheiro)
MELHOR BAILARINO	R$ 1.000,00 (Premiação em dinheiro)
MELHOR COREÓGRAFO(A)	R$ 2.000,00 (Premiação em dinheiro)
CaconDance Manaus	R$ 5.000,00 (Premiação em dinheiro)

22 Pagamento das premiações em dinheiro

As premiações em dinheiro serão pagas em até 45 (quarenta e cinco) dias após o encerramento do Festival 2027, mediante apresentação da documentação e dos dados bancários solicitados pela organização.

Eventuais retenções tributárias ou exigências legais serão observadas conforme a legislação vigente.

23 Quadro geral das premiações e contemplações

O Festival 2027 disponibilizará R$ 15 mil em premiações e contemplações. Esse montante é composto por:

Premiações em dinheiro: Serão R$ 10 mil destinados às premiações competitivas previstas neste regulamento, concedidas exclusivamente às obras classificadas em 1º Lugar, observados os critérios estabelecidos pela comissão julgadora.

Bolsas, Isenções e Contemplações Artísticas: Serão R$ 5 mil em benefícios oferecidos pela organização e por instituições parceiras, compreendendo:

Bolsas de estudo;

Isenções de inscrição;

Convites para festivais;

Intercâmbios;

Residências artísticas;

Oportunidades profissionais;

Menções Honrosas;

Reconhecimentos especiais;

Demais benefícios institucionais.

O valor estimado das contemplações corresponde ao conjunto dos benefícios disponibilizados pelos parceiros do Festival CaconDance Manaus e não caracteriza premiação financeira direta.

As bolsas de estudo, isenções, oportunidades artísticas e demais contemplações poderão ser concedidas independentemente da classificação competitiva, conforme decisão da comissão julgadora, da curadoria e das instituições parceiras.

A organização poderá ampliar o número de parceiros e de benefícios oferecidos até a realização do festival, aumentando o valor global das premiações e contemplações divulgadas.

Os valores e benefícios previstos neste capítulo poderão ser atualizados mediante divulgação oficial pelos canais do Festival.

24 Estrutura do evento

O local será destinado às apresentações competitivas, enquanto os demais espaços poderão ser utilizados para credenciamento, camarins, workshops, atividades formativas, expositores, convivência e demais ações relacionadas ao festival.

As informações técnicas referentes ao palco, incluindo suas dimensões, estrutura cênica, piso, acessos, camarins, equipamentos de som, iluminação e demais recursos disponíveis, serão divulgadas pela organização por meio dos canais oficiais do festival, em prazo compatível com a realização do festival.

Compete aos participantes conhecer previamente as especificações técnicas disponibilizadas e adequar suas apresentações às condições estruturais oferecidas pela organização.

A organização poderá promover adequações na estrutura física e operacional do evento sempre que necessário, visando à segurança, à qualidade técnica e ao bom andamento da programação.

25 Credenciais e acessos

As credenciais e pulseiras de identificação são pessoais e intransferíveis e destinam-se exclusivamente ao participante credenciado.

Cada grupo poderá credenciar até 3 (três) diretores e até 3 (três) assistentes, conforme previsto na tabela oficial de inscrições.

Diretores e assistentes devidamente credenciados terão acesso às áreas autorizadas pela organização, incluindo camarins, backstage, áreas de circulação técnica e demais espaços compatíveis com sua credencial.

O acesso às áreas restritas poderá ser limitado por questões operacionais, de segurança, capacidade física dos espaços ou necessidades da programação.

26 Passagem de palco

Horários: Das 8:00 às 12:00.

Cada grupo deverá chegar ao local de ensaio com 30 (trinta) minutos de antecedência.

O grupo que não se apresentar no horário estipulado perderá a oportunidade de ensaiar.

Cada grupo terá para ensaiar o tempo da sua coreografia, apenas com a música, podendo o diretor falar somente durante a música ao microfone com os bailarinos.

Os solos marcam palco juntos.

Os Duos marcam palco juntos.

Durante o ensaio, não serão executados testes de iluminação.

27 Entrada e saída de palco

A organização realizará o controle de acesso ao palco por meio da equipe de produção e backstage, responsável pela chamada e organização dos grupos antes de cada apresentação.

Os participantes deverão permanecer na área de espera conforme orientação da equipe organizadora, respeitando rigorosamente a ordem de chamada e a programação oficial do festival.

O grupo que não estiver presente no momento da chamada perderá o direito à apresentação, salvo decisão expressa da coordenação do festival em situações excepcionais.

Ao término da apresentação, os participantes deverão deixar o palco de forma imediata e organizada, retirando todos os seus pertences e objetos de uso pessoal.

A montagem e a retirada de cenários e elementos cênicos deverão ser realizadas pelos próprios participantes ou responsáveis, em tempo máximo de 2 (dois) minutos, não podendo comprometer o andamento da programação.

O descumprimento desse prazo poderá ensejar medidas operacionais definidas pela organização.

Os cenários de maior porte e demais estruturas destinadas às apresentações deverão permanecer exclusivamente nos locais indicados pela organização, sendo vedada sua permanência nas áreas de circulação, camarins e bastidores.

As entradas e saídas de cena deverão ocorrer, preferencialmente, pelas coxias. Quando a proposta artística envolver acessos por outros locais, como plateia ou áreas externas ao palco, o responsável deverá comunicar previamente a organização, estando sua realização condicionada à viabilidade técnica e à aprovação da coordenação.

Todos os participantes deverão cumprir as orientações da equipe de palco, produção e coordenação, visando à segurança, à organização e ao adequado andamento da programação.

28 Música, iluminação e operação técnica

As trilhas sonoras deverão ser enviadas por meio da plataforma oficial de inscrições, observado o prazo estabelecido pela organização.

Quando necessário, a organização poderá solicitar o reenvio das trilhas sonoras por outros meios oficiais, incluindo correio eletrônico ou aplicativo de mensagens.

As substituições das trilhas sonoras serão permitidas somente até o encerramento das inscrições, não sendo aceitas alterações após esse prazo, salvo autorização expressa da organização

Todos os participantes deverão apresentar, no credenciamento, uma cópia de segurança da trilha sonora (pen drive) em dispositivo compatível, para utilização em caso de necessidade.

É de responsabilidade do participante conferir previamente a integridade, qualidade e correta reprodução da trilha sonora, bem como realizar sua conferência junto à equipe técnica após o credenciamento, quando solicitado pela organização.

Eventuais falhas decorrentes de arquivos incompatíveis, corrompidos, incompletos ou enviados em desacordo com as orientações do festival serão de inteira responsabilidade do participante.

A operação de som e iluminação será realizada exclusivamente pela equipe técnica designada pela organização.

As características da iluminação cênica, bem como eventuais mapas de luz disponibilizados para as apresentações, serão divulgados previamente por meio dos canais oficiais do festival, observadas as condições técnicas da estrutura disponível.

Compete aos participantes observar todas as orientações da equipe técnica, visando à segurança, à qualidade das apresentações e ao adequado andamento da programação.

29 Cenografia, objetos cênicos e segurança

Os participantes poderão utilizar cenários e objetos cênicos, desde que compatíveis com as condições técnicas, operacionais e de segurança do Festival CaconDance Manaus.

Todos os cenários, estruturas e objetos cênicos deverão ser informados no ato da inscrição e confirmados durante o credenciamento, possibilitando a análise prévia de sua viabilidade pela organização.

A montagem e a retirada dos cenários deverão ser realizadas pelos próprios participantes, podendo contar com o apoio da equipe do festival quando necessário. Os objetos cênicos permanecerão sob responsabilidade exclusiva dos respectivos participantes ou grupos.

É de responsabilidade dos participantes garantir que todos os elementos utilizados estejam em perfeitas condições de uso e não ofereçam riscos à integridade física dos bailarinos, da equipe, do público ou ao patrimônio do local do festival.

É expressamente proibida a utilização de fogo, velas, materiais inflamáveis, fumaça, gelo seco, líquidos, areia, terra, tinta, purpurina, confetes, serpentinas, balões, animais ou quaisquer outros elementos que possam comprometer a segurança, a limpeza, o funcionamento do evento ou causar danos ao palco, ao linóleo, ao piso, aos equipamentos ou às instalações do local do festival.

Também não será permitida a utilização de materiais cortantes, perfurantes ou quaisquer objetos que possam colocar em risco os participantes ou terceiros.

Os cenários e objetos cênicos não poderão causar danos ao patrimônio, às instalações, ao palco, ao linóleo ou a qualquer equipamento disponibilizado pela organização, sendo o diretor ou responsável pelo grupo integralmente responsável pelos prejuízos eventualmente causados.

A organização poderá vetar, a qualquer tempo, a utilização de cenários, objetos cênicos ou quaisquer outros elementos que considere incompatíveis com as condições técnicas, operacionais ou de segurança do festival.

Os participantes deverão observar integralmente as orientações da equipe técnica e da coordenação quanto à utilização, montagem, movimentação e retirada dos elementos cênicos durante todo o festival.

30 Registros de imagens

O Festival contará com cobertura oficial de fotografia e filmagem, realizada exclusivamente pela empresa credenciada pela organização.

É proibida a realização de fotografias ou filmagens utilizando câmeras profissionais ou semiprofissionais por terceiros não autorizados, preservando-se a exclusividade da cobertura oficial do evento.

Será permitido ao público o registro de imagens por meio de aparelhos celulares, desde que sua utilização não prejudique o andamento das apresentações, a visibilidade da plateia ou o trabalho da equipe oficial de cobertura.

A comercialização e a disponibilização das fotografias e filmagens oficiais serão de responsabilidade da empresa credenciada pela organização.

A cobertura jornalística, fotográfica ou audiovisual realizada por veículos de imprensa ou profissionais externos dependerá de autorização prévia da organização.

Ao efetuar a inscrição, os participantes autorizam, de forma gratuita e por prazo indeterminado, a utilização de sua imagem, voz e apresentações pela organização do Festival CaconDance Manaus para fins institucionais, educativos, culturais, jornalísticos e de divulgação, em quaisquer meios de comunicação, físicos ou digitais, sem que isso gere direito a qualquer remuneração.

O descumprimento das disposições deste item poderá acarretar a retirada do equipamento, a restrição de acesso às dependências do evento e demais medidas cabíveis, a critério da organização.

A organização poderá utilizar fotografias, vídeos, títulos das obras, nomes dos grupos, escolas, companhias, artistas e pequenos trechos das apresentações para fins institucionais, educativos, culturais, jornalísticos e de divulgação do Festival CaconDance Manaus, em quaisquer meios de comunicação, sem que isso gere direito a remuneração, indenização ou compensação de qualquer natureza aos participantes.

31 Conduta dos participantes

Todos os participantes deverão manter conduta ética, respeitosa e colaborativa durante todo o período de realização do Festival CaconDance Manaus, zelando pela boa convivência, pela imagem do evento, pelo patrimônio e pelo adequado desenvolvimento das atividades.

Os participantes deverão respeitar a equipe de organização, comissão julgadora, equipe técnica, colaboradores, expositores, parceiros, demais participantes e o público, sendo vedadas atitudes ofensivas, discriminatórias, preconceituosas, intimidatórias, de assédio ou qualquer outra conduta que comprometa a boa convivência, a segurança ou o regular andamento do festival.

Os participantes menores de idade deverão permanecer sob a responsabilidade e supervisão de seu diretor, professor ou responsável legal sempre que não estiverem em apresentação ou em atividades oficiais do festival.

O diretor ou responsável pela inscrição responderá pelos atos praticados pelos integrantes de seu grupo, inclusive por eventuais danos causados ao patrimônio, às instalações, aos equipamentos ou aos espaços disponibilizados pela organização.

O descumprimento das normas previstas neste regulamento poderá acarretar advertência, restrição de acesso, suspensão de atividades, desclassificação, exclusão do evento ou outras medidas administrativas cabíveis, conforme a gravidade da ocorrência, mediante decisão da coordenação geral do Festival CaconDance Manaus.

Os casos omissos ou situações excepcionais relacionados à conduta dos participantes serão analisados e deliberados pela coordenação geral do Festival, observados os princípios da razoabilidade, da boa-fé, da segurança e do interesse coletivo do festival.

32 Atendimento médico

A participação no Festival pressupõe que todos os participantes se encontrem em condições físicas e de saúde compatíveis com as atividades desenvolvidas durante o evento.

Cada participante é integralmente responsável por sua aptidão física, bem como pela adoção dos cuidados médicos necessários à sua participação, inclusive quanto ao uso de medicamentos, tratamentos ou eventuais restrições de saúde.

Em caso de necessidade, a organização prestará o suporte inicial cabível e poderá realizar o encaminhamento do participante aos serviços públicos ou privados de saúde disponíveis, não se responsabilizando por atendimentos médicos, hospitalares, ambulatoriais, medicamentos, exames, remoções ou quaisquer despesas deles decorrentes.

Recomenda-se que os participantes possuam cobertura por plano de saúde ou seguro pessoal, quando aplicável.

Os participantes menores de idade permanecerão sob a responsabilidade de seu diretor, professor, representante da instituição inscrita ou responsável legal durante todo o período de permanência no festival, inclusive em eventual necessidade de atendimento médico.

33 Casos omissos

Os casos omissos, as situações excepcionais e as dúvidas de interpretação relacionadas à organização, operação e funcionamento do Festival serão analisados e deliberados pela coordenação geral do festival, observadas as disposições deste regulamento e os princípios da razoabilidade, da boa-fé, da segurança, da transparência e do interesse coletivo.

As decisões da coordenação geral, quando fundamentadas no presente regulamento e nas necessidades operacionais do festival, serão soberanas no âmbito administrativo do evento.

As questões relacionadas exclusivamente ao processo de avaliação artística e julgamento observarão as disposições específicas previstas neste regulamento.

34 Situações de força maior e contingências

Na ocorrência de situações de força maior, caso fortuito ou quaisquer circunstâncias alheias à vontade da organização que possam comprometer parcial ou totalmente a realização da programação, incluindo, entre outras, interrupção no fornecimento de energia elétrica, problemas estruturais, falhas técnicas, determinações de autoridades competentes, condições climáticas adversas, situações de emergência ou ocorrências que afetem a segurança dos participantes e do público, a coordenação geral poderá promover alterações na programação, suspensão temporária das atividades, remanejamento de horários, mudança de sessões ou adotar outras medidas consideradas necessárias para garantir a continuidade e a segurança do festival.

As medidas adotadas pela coordenação geral nessas situações terão caráter administrativo e operacional, não gerando direito a indenizações, compensações ou quaisquer outros ressarcimentos, ressalvadas as hipóteses previstas na legislação aplicável.

35 Ingressos e acesso à plateia

O acesso do público às apresentações do Festival estará condicionado à aquisição de ingresso, observadas as modalidades, valores, disponibilidade e condições estabelecidas pela organização.

36 Tabela de ingressos venda antecipada:

Inteira: R$ 50,00

Meia-entrada: R$ 25,00*

*Obrigatória a apresentação do documento que comprove meia-entrada.

37 Bilheteria no dia do festival:

Inteira: R$ 60,00

Meia-entrada: R$ 30,00*

*Obrigatória a apresentação do documento que comprove meia-entrada.

38 Local do festival

Teatro - La Salle

Endereço: Av. Dom Pedro I, 151 - Dom Pedro, Manaus - AM, 69040-690

39 Disposições gerais sobre ingressos

A concessão da meia-entrada observará a legislação vigente, sendo obrigatória a apresentação de documento comprobatório no momento do acesso ao teatro.

Os ingressos poderão ser adquiridos antecipadamente pelos canais oficiais divulgados pela organização ou diretamente na bilheteria do teatro, conforme disponibilidade.

A venda antecipada poderá ser encerrada a qualquer momento em caso de esgotamento da capacidade disponível ou por necessidade operacional da organização.

O acesso às apresentações estará sujeito à capacidade máxima de público permitida pelo teatro, observadas as normas de segurança e controle de acesso.

A organização poderá restringir a entrada e a saída da plateia durante as apresentações, permitindo o acesso preferencialmente nos intervalos entre as obras, visando preservar o bom andamento das sessões e o respeito aos artistas em cena.

A inscrição no Festival não inclui ingresso para acesso à plateia, salvo quando expressamente informado pela organização.

Os participantes regularmente inscritos no festival poderão adquirir ingressos com direito à meia-entrada, mediante apresentação da credencial ou outro documento definido pela organização.

Diretores, assistentes, professores, equipe técnica, colaboradores e demais profissionais devidamente credenciados terão acesso às áreas autorizadas conforme sua credencial, sendo dispensada a aquisição de ingresso para o exercício de suas funções.

Os bailarinos poderão permanecer na plateia apenas nos períodos em que não estiverem em preparação, apresentação ou convocação para atividades oficiais do festival, observadas as orientações da equipe de organização.

A organização poderá conceder cortesias, credenciais ou acessos especiais a patrocinadores, parceiros, convidados, imprensa e demais pessoas previamente autorizadas.

Ingressos adquiridos não serão reembolsados, exceto nas hipóteses previstas pela legislação aplicável ou em caso de cancelamento definitivo do evento por responsabilidade da organização.

40 Vigência do regulamento

O presente regulamento entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá válido durante a realização da edição correspondente do Festival.

A inscrição no festival implica a ciência, a aceitação e o integral cumprimento de todas as normas, condições e disposições estabelecidas neste regulamento.

41 Alterações do regulamento

A organização do Festival CaconDance Manaus poderá promover alterações, atualizações, complementações ou adequações neste regulamento a qualquer tempo, sempre que entender necessário ao adequado funcionamento, à segurança, à organização ou ao aprimoramento do festival.

Quaisquer alterações serão divulgadas por meio dos canais oficiais de comunicação do festival e passarão a produzir efeitos a partir de sua publicação, cabendo aos participantes acompanhar e observar as versões atualizadas do regulamento.

A permanência da inscrição e da participação no festival implica a aceitação das eventuais alterações regularmente publicadas pela organização.

42 Comunicação oficial

Todas as comunicações, avisos, cronogramas, atualizações, documentos complementares, resultados e demais informações referentes ao Festival serão divulgados exclusivamente por meio dos canais oficiais de comunicação do festival.

É de responsabilidade do diretor, responsável pela inscrição e demais participantes acompanhar regularmente os canais oficiais, mantendo-se informados sobre comunicados, alterações, orientações e demais informações relacionadas ao festival.

A organização não se responsabiliza pelo desconhecimento de informações oficialmente divulgadas pelos seus canais de comunicação.

43 Aceitação do regulamento

Ao efetuar a inscrição no Festival, o participante, seu responsável legal, quando aplicável, e o diretor ou responsável pela inscrição declaram ter lido, compreendido e aceitado integralmente as disposições previstas neste regulamento, comprometendo-se a cumpri-las durante todas as etapas do festival.

O desconhecimento das normas estabelecidas neste regulamento não exime os participantes do seu cumprimento, nem os isenta das responsabilidades e consequências decorrentes de seu descumprimento.

O diretor ou responsável pela inscrição declara possuir autorização dos participantes e, quando aplicável, de seus responsáveis legais para efetuar a inscrição no Festival, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas e pela ciência, concordância e aceitação integral deste regulamento por todos os integrantes vinculados à inscrição.

44 Proteção de dados pessoais (lgpd)

Os dados pessoais fornecidos pelos participantes, diretores, responsáveis legais e demais envolvidos serão tratados pela organização do Festival exclusivamente para fins relacionados à realização, gestão, comunicação, credenciamento, divulgação de resultados, emissão de certificados, cumprimento de obrigações legais e demais atividades inerentes ao festival.

O tratamento dos dados observará os princípios e as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), sendo adotadas medidas administrativas e técnicas compatíveis para sua proteção.

Ao efetuar a inscrição, o participante, seu responsável legal, quando aplicável, e o diretor ou responsável pela inscrição declaram estar cientes do tratamento dos dados pessoais necessários à execução do Festival, na forma prevista neste regulamento.

Os dados pessoais não serão utilizados para finalidades incompatíveis com a realização do evento, ressalvadas as hipóteses previstas em lei ou mediante autorização do titular, quando exigida.

45 Uso da marca e da identidade visual

O nome Festival CaconDance Manaus, sua identidade visual, logomarca, materiais gráficos, peças publicitárias, conteúdos institucionais e demais elementos de identificação do evento constituem patrimônio da organização, sendo vedada sua utilização, reprodução, alteração ou exploração para fins comerciais, promocionais, institucionais ou publicitários sem autorização prévia e expressa da coordenação geral do festival.

A divulgação da participação no Festival por escolas, grupos, companhias, artistas, patrocinadores e parceiros é livre, desde que preserve a integridade da identidade visual do evento e não induza o público a interpretações equivocadas quanto à organização, realização, apoio institucional ou representação oficial do festival.

A utilização indevida da marca, da identidade visual ou de quaisquer elementos institucionais poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e legais cabíveis.

46 Disposições finais

O presente regulamento deverá ser interpretado em sua integralidade, observando seus princípios, objetivos e disposições.

A eventual nulidade ou inaplicabilidade de qualquer disposição deste regulamento não prejudicará a validade das demais cláusulas, que permanecerão em pleno vigor.

O Festival CaconDance Manaus reafirma seu compromisso com a ética, a transparência, a valorização da arte, da educação e da cultura, promovendo um ambiente seguro, inclusivo e de excelência para todos os participantes.

Os casos omissos ou as situações não previstas neste regulamento serão analisados e deliberados pela coordenação geral e pela curadoria do Festival, cujas decisões terão caráter soberano no âmbito administrativo do festival.

O presente regulamento substitui integralmente quaisquer versões anteriores referentes à edição de 2027 do Festival, revogando orientações anteriormente divulgadas que sejam incompatíveis com suas disposições.

47 Camarins

A ocupação dos camarins está sujeita às seguintes condições:

Será permitida somente a entrada de bailarinos(as), coreógrafos, assistentes e diretores.

A ordem de entrada nos camarins seguirá a ordem de entrada em cena, definida pela organização do festival.

Os camarins deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a serem utilizados de imediato pelo grupo subsequente.

A organização do festival não se responsabiliza por objetos deixados nos camarins e/ou sala de aquecimento

48 Sonoplastia

É solicitado também que o(a) participante leve consigo um backup da música (pen drive).

O grupo deverá escalar um responsável pela sonoplastia.

A comissão organizadora fica isenta da responsabilidade da sonoplastia.

49 Comentário por captura de áudio

O festival oferece uma novidade para facilitar o feedback às escolas: Os comentários das apresentações serão enviados por meio de capturas de áudio.

Todas as escolas participantes receberão esses comentários diretamente via WhatsApp, tornando a comunicação mais ágil e acessível para o aprimoramento dos trabalhos apresentados.

50 Filmagem e fotografia

A cobertura completa do festival, incluindo filmagem e fotografia, ficará a cargo da equipe especializada.

Com profissionalismo e qualidade, eles registrarão os melhores momentos do evento para que todos possam guardar essas memórias especiais.

51 Praça de alimentação

O festival conta com uma praça de alimentação localizada na área externa do teatro, onde você poderá encontrar uma variedade deliciosa para todos os gostos.

Entre as opções, estão lanches, salgados, pastéis, açaí, sorvete e muito mais, garantindo que ninguém fique com fome durante as atividades.

Para acompanhar, haverá bebidas como refrigerantes, sucos, águas, além de opções vegetarianas e veganas, pensadas para atender a todos os públicos.

Para tornar a experiência ainda mais completa, um telão será instalado na praça, transmitindo o festival ao vivo, permitindo que você aproveite tanto a comida quanto as atrações sem perder nenhum detalhe.

52 Expositores no festival

No festival, você também encontrará uma área exclusiva para expositores, com seis lojas espalhadas pelo local do festival.

Nesses espaços, serão vendidos diversos artigos relacionados à dança e áreas afins, oferecendo desde roupas e acessórios até materiais especializados para quem ama e vive esse universo.

É uma oportunidade única para conhecer produtos de qualidade, fazer compras e se conectar diretamente com fornecedores e artistas que fazem parte do mundo da dança.

FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA

CACONDANCE

INSPIRE, RESPIRE, DANCE.

MANAUS



INFORMAÇÕES E CONTATO

Instagram: @acondance

+55 19 99928-3344

@balletemfoco